



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 – EBSERH/NACIONAL

EDITAL Nº 7091 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº. 0802929-16.2020.4.05.8400, de acordo com o EDITAL Nº 03 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Cargo de Farmacêutico, torna público o resultado da nova heteroidentificação realizada na candidata EDYLLANA PEREIRA DO NASCIMENTO FAGUNDES (inscrição nº. 4434906-8), cujo indeferimento foi mantido, tendo em vista que a candidata não apresenta traços fenotípicos que a identifique com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

- a)** no assunto do e-mail: EBSERH NACIONAL – Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e
- b)** no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares, a partir das 9h do dia 22/09/2022 até às 16h do dia 26/09/2022.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH